



DOCG

Ano 2023 • Edição **0106**

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 1

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 101/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício Corrente, para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento do exercício vigente, no valor total de R\$ 226.573,29 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), destinados as ações de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Gen. Elieser Girão, a serem alocados nas dotações a seguir.

Códigos	Especificação
Valores	
02.006	Sec. Mun. de Educação, Esporte, Cult e Lazer
13	Cultura
392	Difusão Cultural
1068	AQUIS. DE INST.MUSICAIS P/BANDA DE MÚSICA E FILARMONICA

Despesa: 44905200-Equip. e material permanente R\$ 126.573,29

Fonte:17003110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

TOTAL DA AÇÃO R\$ 126.573,29

02.006	Sec. Mun. de Educação, Esporte, Cult e Lazer
12	Educação
361	Ensino Fundamental
1008	AQUIS. DE DE EQUIP. E MOBILIÁRIO EM GERAL

Despesa: 44905200-Equip. e material permanente R\$ 100.000,00

Fonte:17003110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

TOTAL DA AÇÃO R\$ 100.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, proveniente da transferência de recurso no valor de R\$ 226.573,29 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), oriundo

de transferência de Emenda Parlamentar Dep. Federal General Elieser Girão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 28 de setembro de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 142/2023 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia os membros da Comissão para o processo de seleção de diretor escolar e vice-diretor escolar da rede municipal de ensino do município de Campo Grande/RN.

O Prefeito do município de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe o Decreto Municipal nº 069, de 12 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros da Comissão para conduzir o processo de seleção de diretor e vice-diretor escolar das instituições de ensino da rede pública municipal, conforme prevê o Decreto nº 064, de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a comissão:

- I – Eider Dercyo Gurgel Vieira – Assessor Jurídico do Município;
- II – Robinson Medeiros de Melo – Controlador Geral do Município;
- III – Humberto Farias Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos;
- IV – Vitória Fernandes da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art.3º - As atribuições desta Comissão são as especificadas no Decreto Executivo nº 069/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

**DOCG**Ano 2023 • Edição **0106**

Diário Oficial de Campo Grande

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN**

**ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

ENDEREÇO:

**RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php**